



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO

INDICAÇÃO

324/2020

AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL LUIZINHO GOEBEL

*Indica ao Governo do Estado de Rondônia para que seja cedida viaturas de modelo unidade de resgate para atender o Corpo de Bombeiros Militar no município de Vilhena/RO.*

O Deputado que o presente subscreve, na forma regimental do art. 146, inciso VII c/c art. 188, do Regimento Interno, indica ao Governo do Estado de Rondônia para que seja cedida viaturas de modelo unidade de resgate para atender o Corpo de Bombeiros Militar no município de Vilhena/RO.

Plenário das Deliberações, 02 de março de 2020.

  
**LUIZINHO GOEBEL**  
Deputado Estadual

### JUSTIFICATIVA

*A solicitação se faz necessária tendo em vista que o município de Vilhena/RO não tem veículo capacitado como unidade de resgate para os chamados de urgência direcionados ao Corpo de Bombeiros daquela municipalidade.*

*Tal limitação traz consigo diversos problemas que acarretam em dificuldades no funcionamento do serviço desempenhado pelos bombeiros em benefício da população que necessita desse serviço com animo de urgência, pois o mesmo tem a finalidade principal de salvar vidas.*

*Antes a relevância do pleito, conto com a aprovação dos demais Pares e com o apoio do Governo do Estado no sentido de vê-lo atendido e estendido este benefício.*